

PORTARIA Nº 105/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando a publicação da Portaria nº 077/2016, no DOE nº 26831, do dia 02 de agosto de 2016, às páginas 90, que dispõe sobre a criação da Comissão de Segurança da Informação de Riscos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 078/2014, publicada no DOE nº 26310, do dia 11 de junho de 2014, Pág. 47, que instituiu a Comissão de Classificação de Informações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2016.

André Kompatscher

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dd02b49

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)